Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 44/2023

Brasília-DF, 1º de novembro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 44/2023
Brasília-DF, 1º de novembro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.746, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Promulga o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Brasília, em 13 de junho de 2019.....9

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Insígnia da Ordem do Mérito Aeronáutico.....9

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.....10

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.....11

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Exoneração de oficial-general.....11

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....12

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.081, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova a Doutrina Militar de Defesa Cibernética – MD 31-M-07 (2ª Edição/2023).....12

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.136, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 4.843, de 29 de setembro de 2023.....12

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 17, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova o Manual de Boas Práticas de Custos do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD44-M-02 (1ª Edição/2023).....13

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 19, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova o Manual de Boas Práticas para a Garantia da Qualidade Integrada ao Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-03 (1ª Edição/2023).....13

PORTARIA GM-MD Nº 5.265, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre o distintivo do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE, da Escola Superior de Guerra – ESG.....14

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.074, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova as Normas para Criação de Medalha no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-N-12.016), 1ª Edição, 2023.....15

PORTARIA – C Ex Nº 2.077, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Reorganiza a 6ª Região Militar.....15

PORTARIA CONJUR-EB/CGU/AGU Nº 01/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Disciplina, no âmbito da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército, os procedimentos relacionados à aprovação e encaminhamento das manifestações jurídicas exaradas no âmbito da Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública – SCGP.....16

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....17

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 274, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
Concede Denominação Histórica ao 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (1º Btl DQBRN), sediado no Rio de Janeiro-RJ.....18

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova o Caderno de Ensino (EB60-CE-11.001), Comunicação Estratégica, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....18

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 160, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova o Plano de Desativação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal EE-11 URUTU MII (VBTP EE-11 URUTU MII), EB40-P-20.003, 1ª Edição, 2023.....19

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 341, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.350 Brigada de Infantaria de Selva, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....19

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 342, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.381 Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....20

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.187, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha do Serviço Militar.....20

PORTARIA GM-MD Nº 5.194, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD) dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Geopolítica e Defesa (CGEOD)2023 da ESD.....21

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....22

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....23

PORTARIA SG-MD Nº 5.227, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....23

PORTARIA SG-MD Nº 5.228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....24

PORTARIA SG-MD Nº 5.229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....24

PORTARIA SG-MD Nº 5.230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....25
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.240, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.....25
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.246, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....26
PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para missão no exterior.....27

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 784, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Apostilamento.....27
PORTARIA – C Ex Nº 1.113, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.182, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.495, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.496, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.503, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.505, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para curso no exterior.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.506, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.508, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.509, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.510, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.511, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.512, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.513, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Exoneração de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.514, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação de militar.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.515, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.516, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.517, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....35

PORTARIA – C Ex Nº 1.518, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.519, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.520, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.521, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.522, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.523, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.525, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.526, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.527, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Designação de militar....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.531, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.532, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.533, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.534, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.535, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.537, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.538, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.539, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.540, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para curso no exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.544, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.545, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.546, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Nomeação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Designação de militar....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.548, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46

PORTARIA – C Ex Nº 1.553, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Canadá.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino da Espanha, também acreditado junto ao Governo do Marrocos.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.555, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Senegal, também acreditado em Benin e no Togo.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.557, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.564, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.565, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.566, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.567, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.568, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.569, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.570, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.573, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.578, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
Substituição temporária do Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.....52

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 092, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....53
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 093, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....53

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 343, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....53
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 347, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....54
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército – ESFCEx.....55
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 350, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....56
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 351, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO.....58

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 352, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO.....58

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 453, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 454, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 455, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 456, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 457, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 458, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 459, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....63
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 460, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....64
NOTA – SGEx/C Ex Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Medalha Mérito Tamandaré.....64
NOTA – SGEx/C Ex Nº 24, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....66

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.746, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Promulga o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Brasília, em 13 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Cooperação em Matéria de Defesa foi firmado em Brasília, em 13 de junho de 2019;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Acordo-Quadro por meio do Decreto Legislativo nº 44, de 2 de junho de 2023;

Considerando que o Acordo-Quadro entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 9 de agosto de 2023, nos termos de seu artigo 12; decreta:

Art. 1º Fica promulgado o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos sobre Cooperação em Matéria de Defesa, firmado em Brasília, em 13 de junho de 2019, anexo a este Decreto.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 201, de 23 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.746-de-20-de-outubro-de-2023-518018832.

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Insígnia da Ordem do Mérito Aeronáutico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

CONCEDER,

a Insígnia da Ordem do Mérito Aeronáutico às seguintes Organizações Militares:

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS;

.....

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (EB);

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 201, de 23 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-20-de-outubro-de-2023-518120214.

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

ADMITIR,

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, os seguintes militares e personalidades brasileiras:

a) no grau de Grande-Oficial:

.....

General de Divisão ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO;
General de Divisão QEM MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO;
General de Divisão JULIO CÉSAR PALÚ BALTIERI;

.....

b) no grau de Comendador:

.....

General de Brigada GIOVANI MORETTO;
General de Brigada Intendente GUILHERME LOURO BRAGA;
General de Brigada JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO;
General de Brigada MÁRCIO LUIS DO NASCIMENTO ABREU PEREIRA;
General de Brigada FÁBIO SERPA DE CARVALHO LIMA;
General de Brigada SERGIO BORGES MEDEIROS DA SILVA;
General de Brigada Médico ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL;
General de Brigada Médico SÉRGIO GOYA;
General de Brigada QEM ALESSANDRO DA SILVA;
General de Brigada Intendente ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO; e
General de Brigada LUÍS CARLOS SOARES DE SOUSA;

c) no grau de Oficial:

.....

Coronel QEM WLASMIR CAVALCANTI DE SANTANA;
Coronel de Artilharia TARCILO DE ARRUDA PROENÇA;
Coronel de Artilharia FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI;
Coronel de Infantaria MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD;
Coronel QEM PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA; e
Coronel QEM BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA; e

d) no grau de Cavaleiro:

Tenente-Coronel QCO ALEXANDRE CIRNE DE PAULA;
Tenente-Coronel de Infantaria BRUNO KREPKE LEIROS PEIXOTO;
Tenente-Coronel QEM FELIPE ANDRÉ LIMA COSTA;
Primeiro-Tenente QAO EDILSON DA SILVA COUTINHO;
Primeiro-Tenente QAO LEONARDO NUNES TEIXEIRA;
Primeiro-Tenente QAO RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS;
Segundo-Tenente QAO JAIR CAMPOS ALVES; e
Subtenente de Cavalaria VANIUS MENIN BELOUS; e

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 201, de 23 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-20-de-outubro-de-2023-518120214.

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

PROMOVER,

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, os seguintes militares e personalidades brasileiras:

a) ao grau de Grande-Oficial:

.....

General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO;
General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
General de Exército LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA;

.....

General de Divisão MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;
General de Divisão JORGE ROBERTO LOPES FOSSI;
General de Divisão CARLOS ALBERTO DAHMER;
General de Divisão PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO;
General de Divisão IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO;
General de Divisão ULISSES DE MESQUITA GOMES;
General de Divisão ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO; e

.....

b) ao grau de Comendador:

.....

General de Brigada MOISES DA PAIXÃO JUNIOR; e

.....

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 201, de 23 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-20-de-outubro-de-2023-518120214.

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84,**caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de outubro de 2023, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Engenheiro Militar PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO do cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações.

(Decreto publicado no DOU nº 202, de 24 OUT 23 – Seção 2)

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso I, e no art. 97, caput, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

a pedido, a partir de 31 de outubro de 2023, para a reserva remunerada, o General de Divisão Engenheiro Militar PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 202, de 24 OUT 23 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 5.081, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a Doutrina Militar de Defesa Cibernética – MD 31-M-07 (2ª Edição/2023).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000234/2023-31 resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova a Doutrina Militar de Defesa Cibernética – MD 31-M-07 (2ª Edição/2023), na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 203, de 25 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.081-de-16-de-outubro-de-2023-518542893.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.136, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 4.843, de 29 de setembro de 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, da Portaria GM-MD nº 4.843, de 29 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº60240.000213/2023-35, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 4.843, de 29 de setembro de 2023, com a finalidade de analisar a viabilidade e a proposição de possíveis mecanismos para o emprego das Forças Armadas na Faixa de duzentos e cinquenta quilômetros, ao longo da fronteira terrestre, nos estados da Amazônia Legal, em ações preventivas e repressivas contra delitos transfronteiriços e ambientais:

I - do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA:

.....

Coronel (EB) JOSÉ JACAÚNA DE SOUZA NETO (Titular);
Coronel (EB) R/1 LUIZ ANTONIO MARQUES (Titular); e
Primeiro-Sargento (EB) FELIPE DALENOGARE ALVES (Titular).

.....

III - do Comando do Exército:

General de Brigada JAYRO ROCHA JUNIOR (Titular); e
Coronel R/1 MÁRCIO SANTOS E SILVA (Titular).

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 202, de 24 OUT 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-5.136-de-18-de-outubro-de-2023-518203516.

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 17, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Manual de Boas Práticas de Custos do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD44-M-02 (1ª Edição/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, **caput** e § 1º, incisos IV e VI, e o art. 65, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000352/2022-68, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa aprova o Manual de Boas Práticas de Custos do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD44-M-02 (1ª Edição/2023), na forma do Anexo.

NOTA: Instrução publicada na íntegra no DOU nº 204, de 26 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-emcfa-md-n-17-de-20-de-outubro-de-2023-519095368.

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 19, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Manual de Boas Práticas para a Garantia da Qualidade Integrada ao Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-03 (1ª Edição/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, § 1º, incisos IV e VI, e o art. 65, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60311.000115/2020-74, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa aprova o Manual de Boas Práticas para a Garantia da Qualidade Integrada ao Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-03 (1ª Edição/2023), na forma do Anexo.

NOTA: Instrução publicada na íntegra no DOU nº 204, de 26 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-emcfa-md-n-19-de-23-de-outubro-de-2023-519095665.

PORTARIA GM-MD Nº 5.265, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o distintivo do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE, da Escola Superior de Guerra – ESG.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, caput e parágrafo único, e o art. 23, do Anexo do Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.002583/2023-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o distintivo do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE, da Escola Superior de Guerra – ESG, na forma do Anexo:

Parágrafo único. O distintivo de que trata o caput tem as seguintes características:

I - sobre o centro da placa, em metal, será aplicado, em forma de calota esférica, o símbolo do Cruzeiro do Sul na cor ouro, sobre um campo azul-turquesa em esmalte, circundado por uma corrente também em ouro, de elos retangulares ligeiramente curvos nos cantos;

II - o Cruzeiro do Sul será circundado por duas faixas de cores vermelha e azul natier aplicadas em esmalte;

III - o Cruzeiro do Sul circundado pela corrente simboliza a Segurança Nacional e as cores vermelha, azul natier e azul-turquesa simbolizam, respectivamente, o Exército Brasileiro, a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira;

IV - os ramos de café e fumo serão de cor verde e aplicados em esmalte;

V - na parte posterior conterá um fixador com tarraxa; e

VI - o distintivo será fabricado no tamanho de 5,0 cm de largura por 5,5 cm de altura.

Art. 2º O distintivo constituirá peça única estampada em cor ouro e esmaltada nas partes coloridas.

Art. 3º O distintivo identificará os concludentes do CAEPE, a partir de 2023, inclusive.

Art. 4º O uso do distintivo pelos concludentes do CAEPE observará as seguintes prescrições:

I - para os militares, far-se-á de acordo com o regulamento de uniformes de cada Força Armada ou Força Auxiliar; e

II - para os civis, fica assegurado o uso da miniatura do distintivo, na altura da lapela.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 26/GM-MD, de 5 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 8, de 11 de janeiro de 2018, Seção 1, página 13; e

II - a Portaria nº 1.571/GM-MD, de 27 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 3 de maio de 2018, Seção 1, página 23.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor 1º de dezembro de 2023.

ANEXO
DISTINTIVO DO CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA – CAEPE

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 26 OUT 23 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.074, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova as Normas para Criação de Medalha no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-N-12.016), 1ª Edição, 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, e considerando o que consta nos autos 64691.007095/2023-39, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Criação de Medalha no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-N-12.016), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas para Criação de Medalha no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-N-12.016), 1ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – C Ex Nº 2.077, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Reorganiza a 6ª Região Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.046842/2023-57, resolve:

Art. 1º Reorganizar a 6ª Região Militar, com sede na cidade de Salvador-BA, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

I - Comando da 6ª Região Militar;

II - 35º Batalhão de Infantaria;

III - 19º Batalhão de Caçadores;

IV - 28º Batalhão de Caçadores;

V - 6º Batalhão de Polícia do Exército;

VI - 6º Depósito de Suprimento;

VII - Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar;

VIII - Hospital Geral de Salvador;

IX - 1ª Companhia de Infantaria;

X - Companhia de Comando da 6ª Região Militar;

XI - Centro Marechal Cantuária; e

XII - Tiros de Guerra da 6ª Região Militar.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Nordeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria – C Ex nº 1.761, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2023.

PORTARIA CONJUR-EB/CGU/AGU Nº 01/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Disciplina, no âmbito da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército, os procedimentos relacionados à aprovação e encaminhamento das manifestações jurídicas exaradas no âmbito da Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública – SCGP.

A CONSULTORA JURÍDICA ADJUNTA AO COMANDO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, bem como o art. 8º-G da Lei nº 9.028, de 12 de abril de, o art. 9º, § 3º do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e a Portaria Normativa AGU nº 74, de 16 de dezembro de 2022, e tendo em vista a Portaria Normativa AGU nº 83, de 27 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria Normativa AGU nº 111, de 19 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina, no âmbito da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército – CONJUR-EB, os procedimentos a serem adotados na tramitação dos processos administrativos não finalísticos das Organizações Militares do Comando do Exército sediadas no Distrito Federal para análise jurídica das Equipes Consultivas de Trabalho Virtual no âmbito da Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública – SCGP/CGU/AGU, na forma da Portaria Normativa AGU nº 83, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º O encaminhamento dos citados processos administrativos para a SCGP/CGU/AGU será formalizado por ordem do Consultor Jurídico Adjunto.

Art. 3º Fica dispensada a apreciação conclusiva pelo Consultor Jurídico de manifestações jurídicas exaradas no âmbito das Equipes Consultivas de Trabalho Virtual, aprovadas pelos Coordenadores-Gerais e Diretores da Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública, de acordo com as atribuições previstas na Portaria Normativa AGU nº 83, de 2023, inclusive as referidas nos §§ 1º e 2º do art. 5º da citada Portaria.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos processos considerados relevantes pelo Consultor Jurídico.

Art. 4º Ao receber os processos administrativos da SCGP/CGU/AGU no Protocolo-CONJUR-EB no SUPER SAPIENS, o apoio administrativo da Consultoria Jurídica deverá:

I - promover as anotações regulares nos controles internos desta Unidade Consultiva;

II - promover a impressão e a juntada do Parecer Jurídico e demais documentos produzidos após a entrada do processo administrativo em suporte físico na CONJUR-EB, se for o caso;

III - promover a transferência por **download/upload** do Parecer Jurídico e demais documentos produzidos após a entrada do processo administrativo em suporte eletrônico (SPED) na CONJUR-EB, se for o caso; e

IV - tramitar os autos ao órgão consulente via SPED.

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 4 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.179, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.051245/2023-44, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CML	...	Estágio de Salto Livre	3º Turno	10	13 (o)	...	
...	...	...		...		...	

Legenda:
(...)
(o) vagas acrescidas, destinadas exclusivamente para militares da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 274, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Denominação Histórica ao 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (1º Btl DQBRN), sediado no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder Denominação Histórica ao 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, que passa a se configurar da seguinte forma: "BATALHÃO MAJOR ASSUMPÇÃO".

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Caderno de Ensino (EB60-CE-11.001), Comunicação Estratégica, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, regulamento da Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; o art. 44 da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Ensino Comunicação Estratégica (EB60-CE-11.001), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Ensino (EB60-CE-11.001), Comunicação Estratégica, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no portal da Assessoria de Doutrina do DECEx, na intranet (http://intranet.decex.eb.mil.br/images/pdfs_2023/CADERNO_DE_ENSINO_COMUNICAÇÃO_ESTRATÉGICA.pdf) e no portal da Biblioteca Digital do Exército, na internet (https://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/12351).

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 160, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Plano de Desativação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal EE-11 URUTU MII (VBTP EE-11 URUTU MII), EB40-P-20.003, 1ª Edição, 2023.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2021, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, o inciso I do art. 32 da Norma para Elaboração das Publicações Técnicas do Comando Logístico (EB40-N-40.110), 1ª Edição, 2022, aprovada pela Portaria – COLOG/C Ex nº 081, de 17 de maio de 2022, e o inciso IV do art. 7º do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2039, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desativação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal EE-11 URUTU MII (VBTP EE-11 URUTU MII), EB40-P-20.003, 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de dezembro de 2023.

NOTA: o Plano de Desativação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal EE-11 URUTU MII (VBTP EE-11 URUTU MII), EB40-P-20.003, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 341, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.350 Brigada de Infantaria de Selva, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.350 Brigada de Infantaria de Selva, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.350 Brigada de Infantaria de Selva, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 342, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.381 Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel, 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.381 Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel, 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual de Campanha EB70-MC-10.381 Esquadrão de Cavalaria Aeromóvel, 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível na coleção "PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS" do C Dout Ex, no portal da Biblioteca Digital do Exército http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/66.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.187, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha do Serviço Militar.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no art. 14 do Regulamento da Medalha do Serviço Militar, aprovado pela Portaria GM-MD nº 4.263, de 10 de agosto de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 60320.000047/2023-87, resolve

CONCEDER

a Medalha do Serviço Militar às personalidades militares e civis a seguir relacionadas:

I - agraciados Indicados pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

- General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA;

.....

- General de Exército JOÃO CHALELLA JÚNIOR;

.....

- General de Exército FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA;

.....

- General de Divisão ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO;

.....

- General de Brigada ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO;

.....

- General de Brigada R/1 MANOEL LOPES DE LIMA NETO;

.....

- Segundo-Sargento QE (EB) ROBERTO VITOR DA SILVA; e

.....

II - agraciados Indicados pela Marinha:

.....

III - agraciados Indicados pelo Exército:

- Coronel de Infantaria MARCIO VIEIRA JÚNIOR;
- Coronel de Infantaria MÁRCIO ROCHA LUSTOSA;
- Coronel de Infantaria PEDRO HENRIQUE CORRÊA NETTO;
- Coronel de Infantaria CARLOS GUSTAVO VIANNA RODRIGUES DE MATTOS;
- Coronel de Engenharia RODRIGO LOPES RODRIGUES;
- Coronel QCO ROGÉRIO LOPES SINOTTI;
- Tenente Coronel de Engenharia ALEXANDRE DE CARLO ABRÃO CARDOSO;
- Tenente Coronel de Comunicações GUILHERME RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA;
- Major de Infantaria MAURÍCIO VALADARES DE MAGALHÃES PEREIRA;
- Capitão QAO ALEX RIBEIRO PADILHA;
- Capitão QCO RÔMULO FERREIRA DOS SANTOS;
- Capitão QAO NORTON NEY VIEIRA;
- Primeiro-Tenente QAO CLÓVIS GILBERTO MENZEL;
- Primeiro-Tenente QAO FRANCISCO ROMNEY CABRAL REIS;
- 1º Tenente QAO (EB) CARLOS ALBERTO MONTEIRO;
- 2º Tenente QAO (EB) TÉLIO FERREIRA DOS NASCIMENTO;
- Subtenente de Infantaria CLÁUDIO DE ALMEIDA;
- Subtenente de Infantaria MAURÍCIO SANTOS LISBOA;
- Subtenente de Artilharia ANDERSON TRANNIN TOLEDO;
- Subtenente de Infantaria IRATAN TIBIRIÇÁ XAVIER;
- Primeiro-Sargento de Comunicações JOSÉ JAIME DE OLIVEIRA JÚNIOR; e
- Servidora Civil IZILDINHA FÁRIMA DE ALMEIDA CARLOS.

IV - agraciados Indicados pela Aeronáutica:

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 204, de 26 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-5.187-de-20-de-outubro-de-2023-519094920.

PORTARIA GM-MD Nº 5.194, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD) dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Geopolítica e Defesa (CGEOD)2023 da ESD.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60094.001527/2023-86, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Defesa (ESD) dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Geopolítica e Defesa (CGEOD)2023 da ESD, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade híbrida, com a seguinte composição: fase a distância, no período de 9 a 13 de outubro de 2023; e fase presencial, nos períodos de 16 a 20 de outubro de 2023, das 9h às 13h, e no período de 23 a 27 de outubro de 2023, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E SERVIDORES CIVIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel	MARCO ANDRÉ MENEZES DOS SANTOS	Comando do Exército
Coronel	GIOVANI DALAROSA AMARAL	Comando do Exército
Coronel	ADRIANO DE ANDRADE PONTES	Comando do Exército
Coronel	LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES	Comando do Exército
...	...	...
Coronel (EB) R/1	IVAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	Escola Superior de Defesa
...	...	...
Coronel (EB) R/1	FERNANDO CÉSAR HERNANDES	Escola Superior de Defesa
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 203, de 25 OUT 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.194-de-20-de-outubro-de-2023-518526276.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.001603/2023-55, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) JOSÉ RUBENS MARQUES e o Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ TEIXEIRA BORGES, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da Reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc da XVI Conferência de Ministros de Defesa das Américas (XVI CMDA) relativo à "Cooperação em Ajuda Humanitária e Socorro em Caso de Desastres (HA/DR)", a ser realizada na cidade de Santiago, Chile, no período de 7 a 10 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 202, de 24 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º e 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60254.000036/2023-38, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para participarem da 27ª Conferência Anual da Associação Internacional dos Centros de Treinamento de Paz (IAPTC) 2023, em Nairóbi, Quênia, no período de 4 a 11 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....

II - do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB):

Coronel (EB) CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ.

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 203, de 25 OUT 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-5.199-de-20-de-outubro-de-2023-518530076.

PORTARIA SG-MD Nº 5.227, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60000.004467/2023-55, resolve

DESIGNAR

o Cel (EB) NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), para participar do Simpósio Internacional e da 3ª Reunião do Corpo de Diretores, ambos do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a serem realizados no período de 30 de outubro a 6 de novembro de 2023, na cidade de Gammarth, Tunísia.

O afastamento do País dar-se-á no período de 29 de outubro a 6 de novembro de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagem aérea, seguro-viagem e de meia diária no dia da saída do País.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 203, de 25 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 5.228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000211/2023-35, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf FÁBIO NEGRÃO DE SOUZA, Coordenador-Geral do Departamento de Promoção Comercial, e o Cel (EB) R/1 MARCOS SOUTO DE LIMA, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial, para viajarem à cidade do Bangkok, Reino da Tailândia, com a finalidade de participarem da 11ª Edição da DEFENSE & SECURITY 2023 (Tri-Service Asian Defense & Security Exhibition, Conference and Networking Event) no período de 6 a 9 de novembro de 2023.

O afastamento do País dar-se-á no período de 3 a 12 de novembro de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas e seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País e de diárias integrais no período de 4 a 11 de novembro de 2023.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 27 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 5.229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinado com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000196/2023-25, resolve

DESIGNAR

o Servidor RUI CHAGAS MESQUITA, Secretário de Produtos da Defesa, e o Cel (EB) R/1 NEREU AUGUSTO DOS SANTOS NETO, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial, para viajarem à cidade de Bogotá, Colômbia, com a finalidade de participarem da Feira Internacional EXPODEFENSA 2023 no período de 5 a 7 de dezembro de 2023.

O afastamento do País dar-se-á no período de 4 a 9 de dezembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e do regresso ao País e de diárias integrais no período de 5 a 8 de dezembro de 2023.

A missão acima é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 26 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 5.230, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60501.000133/2023-61, resolve

DESIGNAR

o Cel (EB) NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), para participar do 7º Campeonato Internacional de Paraquedismo de Dubai, a ser realizado no período de 18 a 28 de novembro de 2023, na cidade de Dubai – Emirados Árabes Unidos.

O afastamento da cidade de Tunes/Tunísia dar-se-á no período de 18 a 28 de novembro de 2023, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens aéreas, seguro-viagem e de meia diária no dia do retorno ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 26 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.240, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, de acordo com a Portaria GM-MD nº 5.424, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (MMEMCFA), e o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000190/2023-49, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, conforme o disposto no inciso I do art. 11, do supracitado Regulamento:

I - às seguintes organizações militares:

.....

- COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA;

.....

- BATALHÃO DE DOBRAGEM, MANUTENÇÃO DE PÁRA-QUEDAS E SUPRIMENTO PELO AR – B DOMPSA;

.....

III - às seguintes autoridades militares:

.....

- General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA;

.....

- General de Divisão MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;
- General de Divisão SERGIO LUIZ TRATZ;

.....

- General de Divisão ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO;
……
- General de Brigada CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO;
- General de Brigada JOMAR BARROS DE ANDRADE;
……
- General de Brigada JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO;
……
- Coronel de Artilharia MARCOS VINICIUS CESARIO LIMA;
- Coronel de Infantaria (EB) ALEXANDRE MARCOS DE JESUS;
……
- Coronel de Infantaria (EB) EVANDRO LUÍS AMORIM ROCHA;
- Coronel de Artilharia (EB) FREDERICO OTÁVIO SAWAF BATOULI;
……
- Coronel de Artilharia PAULO CESAR BESSA NEVES JÚNIOR;
……
- Coronel de Cavalaria R/1 LUIZ OTÁVIO SALES BONFIM;
……
- Coronel de Artilharia (EB) R/1 CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA;
……
- Major de Infantaria (EB) MÁRIO DOS SANTOS SARDINHA JÚNIOR;
……
- Major de Infantaria (EB) VICTOR HUGO DAMASCENO DE AGUIAR;
……
- Major de Material Bélico (EB) DIEGO ÉBIO DE SANT´ANA;
……
- Capitão QAO (EB) PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR;
……
- Subtenente de Comunicações ANCHISES ALVES LOBO;
……
- Primeiro-Sargento de Cavalaria ANDERSON PORTO DE ABREU; e
……

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 204, de 26 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-5.240-de-23-de-outubro-de-2023-519077777.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.246, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 64535.034886/2023-34 e nº 60254.000063/2023-19, resolve

DESIGNAR

o Major VICTOR MANOEL ARRUDA DO NASCIMENTO, do Comando do Exército, como instrutor no United Nations Staff Officers Course (UNSOC), a ser realizado em Bangkok, Tailândia, no período de 28 de novembro a 24 de dezembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa e para as Forças Armadas Reais da Tailândia.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 26 OUT 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do art. 88 do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, considerando os incisos IV e VI do parágrafo 1º do art. 12, combinados com o art. 68, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, considerando o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60420.000320/2023-45, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da VIII Reunião do **Bilateral Steering Committee** entre Suécia e Brasil, a ser realizada em Estocolmo, Suécia, no período de 7 a 12 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....

- Coronel (EB) SANDRO PERES ZANETTI; e

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 205, de 27 OUT 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-5.272-de-26-de-outubro-de-2023-519105535

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 784, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 784, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 26, de 30 de junho de 2023, relativa à designação do Cel Eng ORLANDO DE OLIVEIRA MARIN, do Cmdo 4º Gpt E, para desempenhar a função de Assessor Militar de Engenharia junto ao Exército Senegalês, em Dakar, na República do Senegal, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses, ONDE SE LÊ: "...a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2024...", LEIA-SE: "...a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2024...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.113, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.113, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2023, contendo a designação para participar da X Reunião de Coordenação Militar Equador-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A094), na cidade de Quito, na República do Equador, ONDE SE LÊ: "...Gen Div EDSON MASSAYUKI HIROSHI, Ch CIE, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...Gen Div EDSON MASSAYUKI HIROSHI, Ch CIE, no período de 16 a 18 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.182, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.182, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2023, contendo a designação para apresentar trabalho científico e participar como congressistas do Simpósio Internacional do Conselho Internacional de Desporto Militar (CISM) (Atv PVANA G5 – D2-D069), na cidade de Tunes, na República da Tunísia, no período de 27 de outubro a 6 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Maj Inf GELSON LUIZ PIERRE JUNIOR, da EsEFEx...", LEIA-SE: "...Cel Com MARCO ANTÔNIO LUIZ LIPPERT, do IPCFEx...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.495, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com MARCO ANTONIO BARBOSA, Cmt 1º BGE, para participar de visita às instalações das empresas Rhode & Schwarz (Atv PVANA G5 – D2-C352), na cidade de Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.496, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO e o Maj QEM Compt LEONARDO SEIJI OYAMA, ambos do COTER, para participarem da Conferência Mundial de Simulação para Treinamento Militar – Interservice/Industry Training, Simulation and Education Conference (I/ITSEC) (Atv PVANA G5 – D2-B260), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA, Comandante de Aviação do Exército, e o Cel R/1 Inf PAULO MAURÍCIO DE MORAES MAGALHÃES, do CAvEx, para participarem de reunião com o United States Army Security Assistance Command (USASAC)/Foreign Military Sales (FMS) (Atv PVANA G5 – G2-B264), na cidade de Huntsville, nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 24 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.503, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div EDSON MASSAYUKI HIROSHI, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, e o Ten Cel QEM Com ALEXANDRE CABRAL GODINHO, do Gab Cmt Ex, para participarem da avaliação e prospecção de soluções para inteligência tecnológica e guerra eletrônica (Atv PVANA G5 – G2-C351), na cidade de Munique, na República Federal da Alemanha, no período de 28 de outubro a 2 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do CIE.

PORTARIA – C Ex Nº 1.505, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, do C Fron Amapá/34º BIS, para frequentar o Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Iberoamericanos e, em prosseguimento, desempenhar a função de Instrutor (Atv PCENA V24-072), no Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional (CESEDEN), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2024 e duração aproximada de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.506, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, Comandante Militar do Norte, e o Cel Art ADLER MOURA, do Cmdo CMN, para participarem de Viagem de Diplomacia Militar do Comandante Militar do Norte ao Suriname (Atv PVANA G5 – G1-A086), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.508, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CAEx, para participarem da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Cavalaria, Média Sobre Rodas, 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C356), nas cidades de Milão, La Spezia, Roma, Nettuno, Bolzano e Montelibretti, na República Italiana, no período de 28 de outubro a 24 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM Mec Auto ISMAEL CARDOSO DE CAMPOS;
- Cap QEM Mec Armt RAFAEL VITOR GUERRA QUEIROZ; e
- Cap QEM Mec Armt ELTHON BERNARDES SALES BENTO.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.509, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO e o Maj Cav JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR, ambos da ECEME, para participarem de intercâmbio entre a ECEME e o US Army Command and General Staff College (CGSC) sobre processos de ensino e de produção doutrinária (Atv PVANA G5 – D2-B261), no Fort Leavenworth, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 9 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.510, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participarem de intercâmbio de Cadetes junto à Academia Nacional de Defesa do Japão (Atv PVANA G5 – D2-D079), na cidade de Yokosuka, no Japão, no período de 21 a 29 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cad 4º A Eng VICTOR DE OLIVEIRA;
- Cad 4º A Art GETÚLIO SALOM METELLO; e
- Cad 4º A Inf GABRIEL DA SILVA KUBASKI.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias de deslocamento a cargo do DECEx, custos durante a atividade a cargo do Ministério da Defesa do Japão.

PORTARIA – C Ex Nº 1.511, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf WAGNER BISPO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do COTER, para participar do Simpósio sobre Unidade de Infantaria de Selva na Proteção da Amazônia (Atv PVANA G5 – D2-A139), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 8 a 11 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.512, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA, do COTER, para participar do Simpósio sobre Unidade de Infantaria de Selva na Proteção da Amazônia (Atv PVANA G5 – D2-A139A), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 8 a 11 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.513, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf (0187314133) RICARDO DIAS LOMBA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.514, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Inf (0736040940) LUCIANO BORBA TAVEIRA, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.515, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav VICTOR MANOEL ARRUDA DO NASCIMENTO, do CCOPAB, para participar de intercâmbio de instrutores do CCOPAB com o Centro de Operações de Paz da Tailândia (Atv PVANA G5 – D2-D086), na cidade de Bangkok, no Reino da Tailândia, no período de 27 de novembro a 25 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo do Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 1.516, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav LEONARDO DA SILVA CUNHA, do CCOPAB, para participar do curso United Nations Pre-Deployment Training (UNPDT) (Atv PVANA G5 – D2-D084), na cidade de Nova Deli, na República da Índia, no período de 3 a 27 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo do Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 1.517, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf FERNANDO GRIEP DE SOUZA FRANCO, da ECEME, para apoiar o Instituto de Educação de Defesa do Suriname na implantação do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército do Suriname (Atv PVANA G5 – D2-A135), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 4 a 11 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.518, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel ELTON FREIRE DE OLIVEIRA, do 3º BAvEx, para frequentar o Curso de Mestrado em Estratégia Nacional (Atv PCENA V24/145), a ser realizado no Centro de Altos Estudos Nacionais, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.519, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ, do CCOPAB, para participar da 27th Annual Conference of the International Association of Peacekeeping Training Centres (IAPTC) (Atv PVANA G5 – D2-D085), na cidade de Nairóbi, na República do Quênia, no período de 4 a 12 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo do Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 1.520, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DE PAULA, da DCEM, para frequentar o Curso de Mestrado em Estratégia Nacional (Atv PCENA V24/145), a ser realizado no Centro de Altos Estudos Nacionais, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.521, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel GUSTAVO TORRES FERNANDES, do CPAEX, para frequentar o Curso de Mestrado em Estratégia Nacional (Atv PCENA V24/145), a ser realizado no Centro de Altos Estudos Nacionais, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.522, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int MARCIO GABRIEL RIBEIRO, Ch IEFEX, e o Maj Int VICTOR COSENZA DOS SANTOS PEREIRA, do IEFEX, para participarem da visita de intercâmbio à Universidade do Minho (Atv PVANA G5 – D2-C354), na cidade de Braga, na República Portuguesa, no período de 6 a 11 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.523, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf VANDERSON MOTA DE ALMEIDA e o Maj Inf LEONARDO SILVA FONTOURA, ambos do COTER, para participarem de Workshop organizado pelo Global Counterterrorism Forum (Atv PVANA G5 – D2-A140), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf R/1 ROLANT VIEIRA JÚNIOR, do EME, para participar de visita à Missão Permanente do Brasil junto às Nações Amigas, ao Departamento de Operações de Paz e ao Departamento de Suporte Operacional da ONU (Atv PVANA G5 – D2-B269), na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 19 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.525, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da SGEx, para participarem de intercâmbio de especialistas em cerimonial militar (Atv PVANA G5 – D1-A027), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 13 a 18 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO, Sect Ge Ex;
- Cel Inf ANTONIO ANISIO OLIVEIRA LEITE;
- Ten Cel Art NIETSON CARLOS AVELINO CALADO; e
- S Ten Inf DJAIR DEODATO DE MELO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.526, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUIS FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS e o Ten Cel Inf ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR, ambos do COTER, para participarem da Conferência de Planejamento Intermediário (MPC) e reunião preparatória para o Exc PANAMAX 2024(Atv PVANA G5 – D2-B268), na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.527, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Ten QAO (0434170346) JOSÉ DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA, do DEC (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.531, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf GUILHERME FARIA DA SILVA, do EME, para participar da reunião do Grupo de Trabalho **Ad-Hoc** "**Cooperación en Asistencia Humanitaria y Socorro en Caso de Desastres** (**HA/DR**)" (Atv PVANA G5 – D2-A142), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 7 a 10 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.532, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do Cap Inf LUCAS BASTOS DE SOUZA, do CCOPAB, para participar da 15ª edição do Curso de Cooperação Civil-Militar (CIMIC) (Atv PVANA G5 – D2-C355), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 14 a 29 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.533, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem ao exterior dos militares abaixo nomeados para participarem dos Jogos Panamericanos na modalidade Tiro Esportivo (Atv PVANA G5 – D2-A137), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 28 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QCO Mag Bio ANA LUIZA FERRÃO SOUZA LIMA, da AMAN;

- Ten Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec;
- Ten Cel Inf ANDRÉ JUSTINO DE CARVALHO, da EsEFEx;
- Maj Dent CIBELE BAUTISTA BREIDE MARTINS, do HMAB;
- Cap Inf PHILIPE CHATEAUBRIAN NEVES FREITAS SEVERO, do CCFEx/FSJ;
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 25º B Log (Es); e
- 2º Sgt Sau T Enf DAIANA DOS SANTOS CAMAZ, do 59º BI Mtz.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo do Comitê Olímpico do Brasil (COB).

PORTARIA – C Ex Nº 1.534, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Art (0216489146) RICARDO COSTA GUARNIER, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.535, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Mnt Com (0130075849) FÁBIO FERREIRA CALAZANS DOS SANTOS, da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.537, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Ten Cel Inf FABIANO PATRICIO ALIANE, da AMAN, para participar de intercâmbio de Cadetes junto à Escuela Militar del Libertador Bernardo O'Higgins (Atv PVANA G5 – D1-A047), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria – C Ex nº 1374, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 041, de 11 de outubro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.538, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem de serviço ao exterior do Ten Cel Inf FABIANO PATRICIO ALIANE, da AMAN, para participar de intercâmbio de Cadetes junto à Escuela Militar del Libertador Bernardo O'Higgins (Atv PVANA G5 – D1-A047A), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.539, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf JONATHAN IVENS SILVA SANTOS, do 10º BIL Mth, para frequentar o Curso de Montanha Estival (Atv PCENA V24/109), a ser realizado na Escuela Militar de Montaña, na cidade de Bariloche, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.540, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf BRUNO ANTÔNIO DA SILVA, do 12º BIL Mth, para frequentar o Curso de Montanha Estival (Atv PCENA V24/110), a ser realizado na Escuela Militar de Montaña, na cidade de Bariloche, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.544, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem do **VI Campeonato Latinoamericano de Precisión de Aterrizaje Clásica y Copa Abierta "Roberto Marcelo Mugnani"** (Atv PVANA G5 – D2-A141), na cidade de Ypacaraí, na República do Paraguai, no período de 19 a 27 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj Int LEONARDO VILHENA DE MIRANDA, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Cap Art ALCY GERALDO VASCONCELLOS FRAGA FILHO, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- 1º Sgt Int DIEGO VINICIOS DA SILVA SCHWEICKARDT, do B DOMPSA;

- 1º Sgt Inf CARLOS HENRIQUE KEMPER RICCIOPPO, da Cia C Bda Inf Pqdt;
- 2º Sgt QE ALEXANDRE NETO MARQUES, do CI Pqdt GPB;
- 2º Sgt Inf RODRIGO DA SILVA PAES LEME, do 27º BI Pqdt;
- 2º Sgt Sau T Enf JULIANA RODRIGUES DE SOUZA, do Dst Sau Pqdt;
- 2º Sgt Sau T Enf SABRINA DE JESUS ALMEIDA, do Dst Sau Pqdt;
- 2º Sgt R/1 QE LUIZ ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS, do CCFEx/FSJ;
- 3º Sgt MB JOSÉ RODRIGO BERTAGNI, do 20º B Log Pqdt;
- 3º Sgt Inf RENAN ESCUDEIRO SANTANA, do 25º BI Pqdt; e
- 3º Sgt STT MILEIDE CRISTIANE LEITE FERREIRA DAIKUBARA, da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.545, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o S Ten Art GLAUCIO DA SILVA PAREDES, do CPOR/CM-BH, a participar como fisioterapeuta, nos XVIII Jogos Pan-Americano, na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 23 de outubro a 3 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.546, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Cav (0100377159) DIOGO TRÄSEL BERNARDES.

PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0112045745) ROGERIO FERREIRA DE MIRANDA, do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes (Formosa-GO), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.548, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art R/1 CARLOS ROBERTO CARVALHO DARÓZ, da DPHCEx, para realizar pesquisa documental no contexto do Projeto de Resgate Histórico da CEBW (Atv PVANA G5 – D2-B265), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.553, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Canadá.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Canadá, com sede em Ottawa, o Cel Cav MARCIO GUEDES TAVEIRA, a partir de 15 de outubro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf GUSTAVO TELLES FERREIRA BANDEIRA, do Gab Cmt Ex, a partir de 15 de outubro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino da Espanha, também acreditado junto ao Governo do Marrocos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino da Espanha, com sede em Madri, também acreditado junto ao Governo do Marrocos, o Cel Art TIARAJU KANOMATA DE MESQUITA, a partir de 6 de outubro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art PAULO HENRIQUE CAMARA DA CUNHA, do GSI Pr, a partir de 6 de outubro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.555, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Senegal, também acreditado em Benin e no Togo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

NOMEAR

o S Ten Eng AGENOR FERNANDES DE ALMEIDA, do TG 07-002, para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Senegal, também acreditado em Benin e no Togo, com sede em Dakar, a partir de 20 de setembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.557, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, Comandante Militar da Amazônia, e o Cel Inf ROBERTO PEREIRA ANGRIZANI, do Cmdo CMA, para participarem da viagem de Diplomacia Militar do Comandante Militar da Amazônia à Colômbia (Atv PVANA G5 – G1-A083), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 15 a 18 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.564, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem de visita de orientação técnica da Divisão Administrativa do Gab Cmt Ex à CEBW (Atv PVANA G5 – D2-B270), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art LUCIANO HENRIQUE MEDEIROS RODRIGUES;
- Cap QAO CLAUDIO SILVA NARDES;
- 2º Ten QAO CARLOS EDUARDO ARCENCIO;
- S Ten Eng GIOVANI GUTERRES LOPES; e
- 1º Sgt Int JOSE ELISEU DE MORAES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.565, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem de visita ao Hospital de Campanha do Exército Argentino (Atv PVANA G5 – D2-A136), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 26 a 30 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Dent JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO, Cmt HCmp;
- Maj Int ROGER DIAS DA SILVA, do Cmdo Ba Ap Log Ex; e
- Cap QEM Mec Auto HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA JÚNIOR, do AGR.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 1.566, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav VICTOR DA SILVA ROSA, do Cmdo CMS, para participar da Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Argentina-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A078A), na cidade de Posadas, na República Argentina, no período de 4 a 8 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.567, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Ten Cel Farm TATIANA LÚCIA SANTOS NOGUEIRA, do IBEx, para participar da Convenção para Proibição de Armas Biológicas e Toxínicas (CPAB) para 2023 (Atv PVANA G5 – D2-C358), na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, no período de 9 a 15 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.568, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da Diretoria de Fabricação, para participarem de visita às instalações da empresa THALES (Atv PVANA G5 – D1-C116), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 4 a 12 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 QEM Met RUBEM CRUZ DE ARAGÃO;
- Maj QEM Elt THIAGO MARTINS SARDINHA;
- 1º Ten QEM Mec Armt LUCAS RUSSO VASCONCELOS MACHADO; e
- 1º Ten QEM Prod VICTÓRIA NADALUTTI CISCOTTO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.569, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da Ch Mat Av Ex, para participarem de reunião com o United States Army Security Assistance Command (USASAC)/Foreign Military Sales (FMS) (Atv PVANA G5 – G2-B266), na cidade de Huntsville, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 8 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, Chefe de Material de Aviação do Exército;
- Cel R/1 Com EMERSON DE AZEVEDO;
- Cel R/1 Art MARCELLO CAMPOS BORGES DE SÁ; e
- Ten Cel Inf LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.570, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCELO ROCHA LIMA, Chefe do Escritório de Projetos do Exército, para participar de reunião com o United States Army Security Assistance Command (USASAC)/Foreign Military Sales (FMS) (Atv PVANA G5 – G2-B264A), na cidade de Huntsville, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 8 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.573, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem do ciclo de reunião e palestras para proporcionar o intercâmbio de experiências no desenvolvimento das Relações Institucionais, em particular com o poder legislativo, no âmbito das nações amigas (Atv PVANA G5 – D1-C140), nas cidades de Paris, na República Francesa, e Londres, no Reino Unido, no período de 21 de novembro a 1º de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav FÁBIO CORDEIRO PACHECO;
- Cel Int ALAN DA SILVA DINIS;
- Cap QAO MARLON SANDRO ALVARENGA; e
- 1º Sgt Inf HERLON MÁRIO LEÃO RIBEIRO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o EB, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.578, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Substituição temporária do Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 377 e art. 379, inciso I, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003 (Regulamento Interno e dos Serviços Gerais) resolve

DESIGNAR,

a partir de 1º de novembro de 2023, o General de Divisão Engenheiro Militar EDUARDO WOLSKI, Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações, cumulativamente com o cargo que ocupa atualmente.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 092, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031 – Cmt Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap Inf (073761084-0) FÁBIO DA SILVA SCHULTZ, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 093, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria nº 2.031-Cmt Ex, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, art. 17, inciso III, e art. 20, § 1º, da Portaria - DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap QEM (011814355-1) EURICO LOURENÇO NICACIO JUNIOR, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 343, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	Estados Unidos Mexicanos
Nome do proposto	ÁNGELES ANTONIO MONTESINOS LÓPEZ
Posto/Graduação	Sargento 2/o.
Arma/Quadro/Serviço	Polícia Militar
Identidade	MOLA900909HCSNPN05
Curso	Curso Intensivo de Formación de Sargentos 2/os. Policía Militar con Especialidad en Seguridad Pública
Estabelecimento de Ensino	Escuela Militar de Sargentos
Data de conclusão do Curso	16 de agosto de 2023
Efetivo da turma	1.668
Grau final obtido	9,39
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze sem coroa
Amparo legal	Inciso III do art. 3º e alínea "b" do inciso III do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 347, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º, art. 10, art. 12 e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Comandante de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Ouro	Gen Bda	REINALDO SALGADO BEATO	ESA
	Cel Cav	DANIEL BERNARDI ANNES	CIBld
	Cel Art	PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS	CMRJ
Prata	Cel Inf	ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO	16º BIMtz
	Cel Inf	BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES	BPEB
	Cel Cav	CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ	CCOPAB
	Cel Inf	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	CEP
	Cel Art	CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA	1º GAAAe
	Cel Cav	DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS	13º RC MEC
	Cel Eng	EMERSON BEZERRA DE LIMA	CMR
	Cel Com	GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO	2º CGEO
	Cel Inf	ITALO MAINIERI JUNIOR	CMPA

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Prata	Cel Cav	JACKSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	CMBel
	Cel Inf	JALES RESENDE SIQUEIRA	10º BIL Mth
	Cel Inf	JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR	1º B Op Psc
	Cel Inf	JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO	CMS
	Cel Int	MARCIO GABRIEL RIBEIRO	IEFEx
	Cel Inf	MARCUS VINICIUS MANSUR MESSEDER	CPOR/CM-BH
	Ten Cel Art	GEDEEL MACHADO BRITO VALIN	CA-Leste
	Ten Cel Com	MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO	CPOR/RJ
Bronze	Cel Cav	ADAIL RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	EsSLog
	Cel Inf	ALEXANDRE COLOMBO	CMCG
	Cel Inf	ANDRÉ SODRÉ LIRA BRANDÃO	ESFCEx
	Cel Inf	ANGELO ANDRÉ DA SILVA	CEADEx
	Cel Inf	CLAUDIO EDUARDO BOUÇAS	CMJF
	Cel Inf	FABIANO SIMON	CIdEx
	Cel Inf	FREDERICO TOSCANO BARRETO	23º BI
	Cel Cav	GUSTAVO LOPES DA CRUZ	6º RCB
	Cel Cav	GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA	CPOR/PA
	Cel Inf	JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO	23º BC
	Cel Inf	JORGE GONÇALVES VISCONTE	EsIMEx
	Cel Inf	LEANDRO CORRÊA PIMENTEL	17º B Fron
	Cel Inf	MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD	EsPCEx
	Cel Inf	MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA	11º BIMth
	Cel Inf	PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA	72º BI Caat
	Cel Art	SÉRGIO MUNCK	14º GAC
	Ten Cel Inf	GUSTAVO TORRES FERNANDES	CPAEx

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército – ESFCEx.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto nos incisos V e VI do art. 2º, alínea "a" do inciso III e parágrafo 1º ambos do art. 5º, tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze com uma coroa, às militares abaixo relacionadas, por concluírem em 1º lugar o Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde e Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, respectivamente, realizado na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército – ESFCEx:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
1º Ten Sau	051066887-4	LUISA FANEZZI STOLL	9,245	53
1º Ten QCO	010315947-1	GABRIELA FERNANDES DA ROSA DIAS	9,788	47

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 350, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria nº 100 – DECEx, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 433 – DECEx, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Prata	Maj Eng	RAFAEL MARTINS LEMES	AMAN
Bronze	Cel Art	ALEX DALL´OSSO MINUSSI	EsPCEx
	Cel Inf	RICARDO KLEBER LOPES COELHO	Cmdo CMNE
	Maj Int	EPHRAIN TALMUD LEITE DE OLIVEIRA CRUZ	COLOG
	Cap Cav	FELIPE CARDINELLI ALTOMARI	EsPCEx
	Cap Eng	KAEL MALVEIRA E SILVA	CTEx
	Cap QMB	LEANDRO KENJI RIBEIRO	B Mnt Sup Av Ex
	Cap QAO	MAX ANTUNES ALMERIM	Cia C2
	Cap QMB	PAULO GILBERTO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	12º B SUP
	Cap Inf	RICHARD DA SILVA RODRIGUES	1º B F Esp
	Cap Inf	RUY VILLAÇA LIDUÁRIO	AMAN
	Cap Inf	VINÍCIUS DA SILVA CASSAROTTI	CIBld
	1º Ten OTT	CAROLINE BORGES BEVILACQUA	CMBel
	1º Ten QAO	CLÁUDIO MACHADO LARANJEIRAS	5º BEC
	1º Ten QMB	JEAN FROTA ALMADA	EsSLog
	1º Ten QEM	LUANA MARQUES MELLO PEREIRA	EsSLog
	1º Ten Cav	LUCAS LOBO DE ABREU	17º RC Mec
	1º Ten OTT	LUCIÂNGELA SANTOS BAIA VIANA	CMBel
	2º Ten QAO	MARCELO OLIVEIRA DA COSTA	Cmdo 3º Gpt Log
	2º Ten OTT	MICHELE MONTEIRO DE SOUZA	CMC
	S Ten Inf	ANDRÉ MÁRCIO DA SILVA	Cia C 4ª Bda Inf L
	S Ten MB	ANDRÉ LUIS GONÇALVES DO NASCIMENTO	ECEME

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Bronze	S Ten Inf	CRISTIANO RODRIGUES	CMM
	S Ten Inf	KELSON DE MIRANDA LEÃO	Ba Adm Cmdo Op Esp
	S Ten MB	LEANDRO DA SILVA DE MATOS	CIBld
	S Ten MB	LEANDRO SANCHES OLIVEIRA	BCSv/ESA
	S Ten Com	LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO	CMJF
	S Ten Com	PABLO PENTEADO DE ARAUJO	8º B Log
	S Ten MB	PAULO ROBERTO DUTRA LIMA JUNIOR	IMBEL
	S Ten Cav	VALDENOR OLIVEIRA PEIXOTO	52º CT
	S Ten Eng	WASHINGTON SIMÕES BARRETO JUNIOR	CMCG
	S Ten MB	WILLIAN DUIM LEITE	EsSLog
	1º Sgt Cav	ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA	CPOR/R
	1º Sgt Com	DIEGO AZAMBUJA COELHO PALAU	CMC
	1º Sgt Eng	DIEGO EDUARDO FERREIRA BIAVATI	ESA
	1º Sgt Cav	ENILSON GALDINO QUEIROZ FILHO	EsIMEx
	1º Sgt MB	ERASMO PEREIRA DA SILVA	CI Art Msl Fgt
	1º Sgt MB	FÁBIO DA COSTA RIBEIRO	25º B Log (Es)
	1º Sgt Com	JOSÉ CÉLIO AMARAL JÚNIOR	CPOR/CM BH
	1º Sgt Inf	JULLES DE MEDEIROS FRAGA	CA-Leste
	1º Sgt Eng	RODRIGO ABIMAÉL LIMA FACCO RIBEIRO	EASA
	1º Sgt Inf	ROGERIO DOS SANTOS MATOS	Cia C 4ª Bda Inf L
	1º Sgt Cav	WESLEY PACIFICO DO NASCIMENTO	20º RCB
	2º Sgt Eng	ALARIN EVANGELISTA DE MATOS	5º BE Cmb Bld
	2º Sgt MB	ALEXANDRE DE MORAES MESSIAS	10º B Log
	2º Sgt MB	CIRO VINICÍUS DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	EsSLog
	2º Sgt Inf	DIOGO FERREIRA MARQUES	CA-Leste
	2º Sgt Com	DIEGO PINTO LOPES	3º RC Mec
	2º Sgt Inf	FELIPE DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA	CTEx
	2º Sgt Art	GUSTAVO BACKES PEREIRA	CI Art Msl Fgt
	2º Sgt Art	IGOR JACOBINA COSTA	CIBld
	2º Sgt MB	JIMMY DAVID DE ARAUJO LIMA	C Log Msl Fgt
	2º Sgt Cav	LAERT SILVA SANTOS	8º Esqd C Mec
	2º Sgt Com	LEANDRO DE MOURA NASCIMENTO	EsSLog
	2º Sgt Eng	LUIZ FERNANDO MORAIS	CA-Leste
	2º Sgt Cav	MAURICIO RAMOS ALMEIDA JOÃO	23º Esqd C Sl
	2º Sgt Com	MAURICIO SÉRGIO ARAÚJO PEREIRA	20ª Cia Com Pqdt
	2º Sgt Art	PEDRO VICTOR RODRIGUES FERRO	EsACosAAe
	2º Sgt Art	RICARDO PINTO BEREM	EsACosAAAe
	3º Sgt Art	BRUNO DA SILVA DIAS	CA-Leste
	3º Sgt Cav	BRUNO SCHUBERT TRINDADE	CIBld
	3º Sgt Cav	DOUGLAS CORRÊA DE MELLO	CIBld

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 351, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º e do inciso II do art. 5º, tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata com uma coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico (CAO LEMB 2º ano/2023), realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO:

Posto Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
Cap Inf	021977104-5	LUCAS CARLOS NOGUEIRA FILHO	9,498	121
Cap Cav	022031504-8	GUILHERME KÖPP TOESCHER	9,553	70
Cap Eng	011956095-1	PEDRO AUGUSTO ROMÃO ARBOÉS	9,742	36
Cap Com	022026694-4	GUSTAVO COURI DE OLIVEIRA	9,362	35
Cap Int	021986904-7	WESLEY FERNANDO ORTIZ COSTA	9,478	52

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 352, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 2º e do inciso II do art. 5º, tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata com duas coroas, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Linha de Ensino Militar Bélico (CAO LEMB 2º ano/2023), realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – EsAO:

Posto Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
Cap Art	110056245-1	LUCAS VIEIRA COELHO DOS SANTOS	9,448	64
Cap QMB	021991834-9	YURI MELLO MARTINS	9,743	32

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	062493664-7	ALINE FÁTIMA DI SAVOIA NASCIMENTO	4 MAR 22	11º CGCFEx
Cap Inf	021767064-5	PEDRO MANOEL DE LIMA NETO	6 FEV 17	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten Inf	030500005-1	LUCAS ANDRÉ DEL PONTE DUARTE	20 FEV 23	1º B F Esp
1º Ten Int	020291717-5	LUCAS RODRIGUES DE GÓES	20 FEV 23	1º BI Mec (Es)
1º Ten Dent	010327587-1	LUIZA BARROS GONZALEZ GARCIA	3 AGO 23	Dst Sau Pqdt
1º Ten Eng	020260597-8	MURILO BOMFIM MENESES	20 FEV 23	2º BE Cmb
1º Ten Eng	020251847-8	PEDRO CARVALHO PONTES COSTA	20 FEV 23	2º BE Cmb
2º Sgt Sau	010133395-3	ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	20 JUL 16	20º RCB
2º Sgt QE	011195034-1	ELIAS BAZILIA MAGDALENA	14 FEV 02	PMZS
2º Sgt MB	040060547-3	FILIPE EDMAR GOMES SILVA	21 OUT 22	12º BIL - Mth
2º Sgt Sau	040221005-8	GISELLE CRISTINA CARNEIRO CARVALHO	5 JUN 19	Esqd C 2ª Bda C Mec
2º Sgt Mnt Com	040062107-4	MARCOS RAMALHO MOREIRA	18 NOV 22	11º GAC
2º Sgt Inf	070201285-7	SERGINALDO CAVALCANTI GOMES JÚNIOR	3 MAIO 21	B Adm Curado
2º Sgt MB	010119757-2	THIAGO FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	11 JUN 20	17º B Log Sl
2º Sgt Cav	022110704-8	VICTOR HUGO SEGLIA ALVES	18 MAIO 21	3º RCG
2º Sgt Inf	040076405-6	WELLINGTON ANTONIO DE CARVALHO	11 FEV 18	Cia DQBRN
3º Sgt Sau	010449787-0	DAIANE GUEDES AMARAL SEIXAS	26 ABR 23	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Int	010077485-0	DIOGO GONZAGA CERQUEIRA	26 ABR 23	B DOMPSA
3º Sgt Inf	021707194-3	GUILHERME MENDONÇA SOARES	26 ABR 23	BCSv/ESA
3º Sgt Inf	020209097-3	JONATHAN SILVA DO NASCIMENTO	26 ABR 23	CA-Leste
3º Sgt Inf	090228577-4	JULIANO CESAR DA FONSECA FREIRE	16 MAIO 23	BCSv/ESA
3º Sgt Eng	040253055-4	LUCAS SANTIAGO DE OLIVEIRA	5 MAIO 23	4º BE Cmb
3º Sgt Eng	050292307-1	MATHEUS SANTOS NASCIMENTO	1º MAIO 23	2º BE Cmb
3º Sgt Eng	040121707-0	PAULO HUMBERTO FERREIRA FREIRE	26 ABR 23	2º BE Cmb
3º Sgt Inf	040248487-7	SAMUEL VITOR MOURA DE SOUZA	26 FEV 23	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Eng	030249397-8	SELMO COSTA DE MORAES JUNIOR	16 MAIO 23	2º BE Cmb

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 453, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010029185-5	DIOGO REIS VIEIRA	16 FEV 23	12º BIL - Mth
Maj QEM	010101675-6	NATÁLIA FERNANDES MEZIAT	2 JUL 22	7º CTA
1º Sgt Int	010019645-0	ADMIR DOS ANJOS AVILA	28 JAN 23	11º BI Mth
1º Sgt Eng	043539264-2	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	4 FEV 22	2º B Log
1º Sgt Av Mnt	021709284-0	ANDRÉ JOAQUIM LOPES	24 JUL 21	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	040024945-4	CARLOS EDUARDO MARQUES FERREIRA	30 AGO 23	Cia C 10ª RM
1º Sgt Cav	040005285-8	FÁBIO BRUNO BOLDT	28 ABR 23	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043505264-2	JONAS RAMOS ROSIN	27 AGO 23	7º BIB
1º Sgt Art	040002315-6	MARCOS PIOVESAN BARATTO	18 JAN 23	Bia C AD/3
1º Sgt Int	013194734-3	RENATO DANTE DE SOUZA SANTOS	3 FEV 22	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Mnt Com	010023195-0	THIAGO BARBOSA FERREIRA	28 JAN 23	2º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 454, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901,regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	042016584-7	DELMO PEREIRA DOS SANTOS	24 JAN 23	BCSv/ESA
1º Ten QAO	019680933-9	MARCELO CAMPOS DA ROCHA	24 JAN 23	2º B Log
2º Ten QAO	031878424-6	MARCO ANTONIO DIELLO MORO	23 MAR 23	H Gu Santiago
S Ten Com	033342064-4	ANDRELUCIO DE SOUZA SILVA	3 JAN 23	C Fron Amapá/34º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Com	031914994-4	FLAMARION DA SILVA CEZAR	29 SET 23	CMSM
S Ten Cav	031811834-6	JORGE LUIZ LIMA FONTES	13 FEV 23	Cia C CML
1º Sgt Mus	011455494-2	WAGNER DA SILVA PAIXAO	25 JUL 23	12º BIL - Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 455, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	011396214-6	ANDRÉ LUÍS FRIGATO	Cmdo 11ª RM
Cel Art	018732503-0	IGOR LESSA PASINATO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Inf	013149494-0	ELDER GUSTAVO FIGUEIREDO NEGRÃO	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj Inf	010066665-0	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	15ª Cia Inf Mec
Maj Inf	013175214-9	UBIRAJÁ SEVERIANO DE OLIVEIRA FILHO	34º BI Mec
Cap Art	021787864-4	MICHEL SILVA BARROS	Cmdo AD/3
Cap Com	010116265-9	RAPHAEL MENDES COSTA MONTEIRO	Cmdo C Av Ex
1º Sgt Art	040029185-2	CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	11º GAAAe
2º Sgt Inf	022113234-3	BRENO HENRIQUE DE SENA MARINS	30º BI Mec
2º Sgt Inf	011566655-4	CLEITON ULISSES COSTA DOS SANTOS	Cmdo CML
2º Sgt Com	040072967-9	JOSÉ ANTONIO CAMPÊLO DE ANDRADE	34º BI Mec
2º Sgt Inf	030075785-3	PAULO GEOVANE OLIVEIRA DA ROCHA	15ª Cia Inf Mec
2º Sgt Sau	010001317-6	TALITA TEODORA CRUZEIRO DOS SANTOS	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Inf	040076405-6	WELLINGTON ANTONIO DE CARVALHO	Cia DQBRN
3º Sgt Int	030003166-3	IRINEU LUCAS GOUVÊA	3º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 456, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	013054614-6	CHRISTOPHE GERVAZONI SABINO	4º GAAAe
1º Ten QAO	042041124-1	ALCIRLEI VALLE DA CONCEICAO	35º BI
1º Sgt Inf	043534454-4	ALEX SANTOS FELIX DA SILVA	15ª Cia Inf Mec
1º Sgt Inf	102893774-4	EMANUEL GLEYDSON MELO LOPES	CMF
1º Sgt Art	040011415-3	IZAQUE RODRIGUES PEREIRA	12º GAC
2º Sgt MB	011473455-1	LEMUEL BRITO DO CARMO	14º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 457, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten MB	013005344-0	ELVINO DE OLIVEIRA JUNIOR	28º B Log
S Ten Com	043493444-4	GUILHERME DE TOLEDO PIZA	30º BI Mec
S Ten Art	011245374-1	OLDISMAR PINTO MARTINS	32º GAC
1º Sgt Inf	043518894-1	ALAN SOARES FONTELLA	Cmdo CMA
1º Sgt Int	013194594-1	ANDERSON SOUZA DA SILVA	1º BPE
1º Sgt Eng	043539614-8	ÍTALO RANNIERE DA SILVA ELIAS	1º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 458, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	021648924-5	RICARDO DE SALES MAGALHÃES	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cap Inf	021714784-2	BRUNO BASTOS SILVA	72º BI Caat
Cap Inf	021767064-5	PEDRO MANOEL DE LIMA NETO	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten Tmpr	120766077-8	MARIA DO ALÍVIO SILVA RIBEIRO	CRO/12
1º Ten Tmpr	110849957-3	PRISCILLA BITENCOURT ALVES RIBEIRO	Cmdo 12ª RM
1º Ten Tmpr	120431477-5	SUELLEY VIEIRA DA SILVA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
S Ten MB	011464584-9	LEANDRO ÁVILA FIGUEIREDO	16ª Ba Log
S Ten Av Mnt	020384354-5	ROBSON SOARES RODRIGUES	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Inf	030373185-5	DOUGLAS VAZ DE OLIVEIRA	11º BI Mth
2º Sgt Int	011485235-3	JOAB LIMA PINHO	20º BIB
3º Sgt Tmpr	120593897-8	DAIANE MAIA DA SILVA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120491817-9	JOSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	H Gu Porto Velho
3º Sgt Eng	040253055-4	LUCAS SANTIAGO DE OLIVEIRA	4º BE Cmb

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 459, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	020428024-2	ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	12º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	070680727-8	JOBSON ALYSON RUFINO E SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
1º Ten QAO	011204194-2	MAVIAEL AGABE DA SILVA JÚNIOR	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Eng	043444194-5	JESSIVAN DA CONCEIÇÃO LIMA	CRO/12
S Ten Sau	011465384-3	PAULO LUIZ DOS SANTOS	16ª Ba Log
S Ten Inf	043409114-6	RAILSON SILVA AGUIAR	2º BPE
2º Sgt MB	030091435-5	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	Pq R Mnt/3

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 460, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QMB	041983584-8	KLEIDSON GOMES PANTALEÃO	Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	042021584-0	MELQUISEDEQUI DE CARVALHO COSTA	2º BIS
1º Sgt Art	040001925-3	HEVERTON TADEU DE GUSMÃO NADUR	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	022110794-9	RICARDO RUDÁ CASTANHEIRA MARINS	58º BI Mtz

NOTA – SGEx/C Ex Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Medalha Mérito Tamandaré.

Foram agraciados com a Medalha Mérito Tamandaré, por meio da Portaria nº 255/MB/MD, de 24 de outubro de 2023, do Comandante da Marinha, os seguintes militares e Organização Militar:

1. Militares:

- Gen Ex Cmb KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
- Gen Div Cmb MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;
- Gen Div Cmb JOSIAS PEDROTTI DA ROSA;
- Gen Div Eng Mil EDUARDO WOLSKI;
- Gen Div Cmb ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR;
- Gen Div Cmb JULIO CESAR PALÚ BALTIERI;
- Gen Div Cmb PAULO AFONSO BRUNO DE MELO;
- Gen Div Cmb ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO;

- Gen Div Eng Mil R/1 LUÍS HENRIQUE DE ANDRADE;
- Gen Bda Cmb TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO;
- Gen Bda Cmb JOMAR BARROS DE ANDRADE;
- Gen Bda Cmb RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO;
- Gen Bda Cmb CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL;
- Gen Bda Cmb WASHINGTON ROCHA TRIANI;
- Gen Bda Cmb PAULO SÉRGIO REIS FILHO;
- Gen Bda Cmb IVON BARRETO LEÃO;
- Gen Bda Cmb FLÁVIO MOREIRA MATHIAS;
- Gen Bda Cmb KURT EVERTON WERBERICH;
- Gen Bda Cmb RICARDO MOUSSALLEM;
- Gen Bda Cmb NILTON DINIZ RODRIGUES;
- Gen Bda Eng Mil R/1 CARLOS EDUARDO DA MOTA GÓES;
- Cel Inf FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ;
- Cel Art MARCOS VINICIUS CESARIO LIMA;
- Cel Eng LUIS HENRIQUE SANTOS FRANCO;
- Cel Inf WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO;
- Cel Cav SANTIAGO CESAR FRANÇA BUDÓ;
- Cel Com LEONARDO BAPTISTA SILVA PEREIRA;
- Cel Art ADLER MOURA;
- Cel Eng Mil RENATO FARIAS BAZI;
- Cel Inf NILSON VIANA GRAMOSA;
- Cel Cav LUIZ CLAUDIO TALAVERA DE AZEREDO;
- Cel Eng Mil CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS;
- Cel Cav ANDRÉ AUGUSTO DE MENEZES FERREIRA;
- Cel Inf SYLVIO DE SOUZA FERREIRA;
- Cel Inf RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA;
- Cel Inf PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR;
- Cel Eng WAGNER FERNANDES DOS SANTOS;
- Cel Inf FELIPE RÍMOLO COSENDEY;
- Ten Cel Inf LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA;
- Ten Cel Inf CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;
- Ten Cel Inf VINÍCIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;
- Ten Cel Inf REYNALDO RANGEL JUNIOR;
- 1º Ten QAO SANDRO ERCI SCARCEL DOS SANTOS;
- 1º Ten QAO PAULO GEOVANE DOS SANTOS DA CUNHA;
- 1º Ten QAO ALEXSANDRO ALBERTO MARIA;
- 2º Ten QAO ROBERT BRAZ NEVES;
- 2º Ten QAO JAIR CAMPOS ALVES;
- S Ten Inf ROBERT SENA VIEIRA;
- S Ten Inf ANTONIO CARLOS BORDIM CERVI;
- S Ten Art ROBERTO ARANTES BARROCAS;
- S Ten Inf DJAIR DEODATO DE MELO;
- S Ten Inf DÁRIO NOGUEIRA DE FREITAS;
- S Ten Com FABIO ALVES MARTINS;
- S Ten Inf LUIZ GUSTAVO DA SILVA SISTON;
- S Ten Mat Bel MARCEL GERALDINI DE LANES;
- S Ten Cav MAGNO ALEXSON JAQUES; e
- S Ten Com ÉRIQUE ROCHA DE MELO.

2. Organização Militar:

- COMANDO MILITAR DO OESTE.

NOTA – SGEx/C Ex Nº 24, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	PATRICK PILATTI ALVES DA SILVA SOUZA	4ª Cia PE	4ª Cia PE	01/03/2022
Sd	EDUARDO HENRIQUE SILVA HOLANDA	CMR	CMR	01/03/2023
Sd	GABRIEL FERNANDES BENTO	14ª Cia E Cmb	14ª Cia E Cmb	01/03/2023
Sd	GILBERTO MOREIRA DE SOUSA	32º GAC	32º GAC	01/03/2023
Sd	IGOR BASTOS DE ALMEIDA	53º BIS	53º BIS	01/03/2023
Sd	JEAN DE ASSIS SILVA	15ª Cia Com Mec	15ª Cia Com Mec	01/03/2023
Sd	JOAO VICTOR PROCOPIO DE SOUZA	CMRJ	CMRJ	01/03/2023
Sd	LUCAS GABRIEL MARTINS DA SILVA	7ª Cia Com	7ª Cia Com	01/03/2023
Sd	MATEUS GIACOMIN	3º GAAAe	3º GAAAe	01/03/2023
Sd	MAXWELL DE OLIVEIRA VIVEIROS	25º BC	25º BC	01/03/2023
Sd	MAYKON KEVINN GARCIA ALVES	Cia C 13ª Bda Inf Mtz	Cia C 13ª Bda Inf Mtz	01/03/2023
Sd	NIVALDO DA SILVA FREITAS	2º BIS	2º BIS	01/03/2023
Sd	PAULO ROBERTO THEOBALD	14º RC Mec	14º RC Mec	01/03/2023
Sd	PEDRO HENRIQUE SOUZA NUNES DE LIRA	47º BI	47º BI	01/03/2023
Sd	SAMIR NASCIMENTO ATAIDE DA SILVA	Cia C 6ª RM	Cia C 6ª RM	01/03/2023
Sd	WALDEMAR DE LIMA SILVA	28º B Log	28º B Log	01/03/2023

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército